



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

62

DECRETO Nº 32 /94

EM, 30 DE SETEMBRO DE 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas o  
Art. 4º da Lei Municipal nº 069/92 de 30 de Setembro de 1.992.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar  
no valor de R\$ 58.800,00 ( Cinquenta e oito mil e oitocentos Reais )  
destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especifica-  
das;

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
  - 03070202.002 - Manter o Serv. de R. e A. do Prefeito
  - 3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais
    - R\$ 7.000,00
  - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos
    - R\$ 1.000,00
  - 4120.00 - Equip. e Material permanente
    - R\$ 1.000,00
- 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - 03070212.016 - Manunt. das A. da Adm. de P.e material
  - 3131.00 - Rem. de Serviços pessoais
    - R\$ 5.500,00
- 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 03080302.004 - Manunt. das A. da Adm. Financeira
  - 3280.00 - PASEP
    - R\$ 5.000,00

ITAPOROROCA Pb.  
Governio Municipal

O FUTURO CHEGOU